



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

publicação de acordo com o disposto

No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 04 de 10 de 2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

DECRETO: Nº 169/2022

Dispõe sobre a Transferência de
Feriado, no âmbito da Administração
Pública Municipal Direta e Indireta do
Poder Executivo, nos dias que
especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da
administração;

CONSIDERANDO que no dia 05 de outubro de 2022, comemora-se aniversário do Estado de
Roraima;

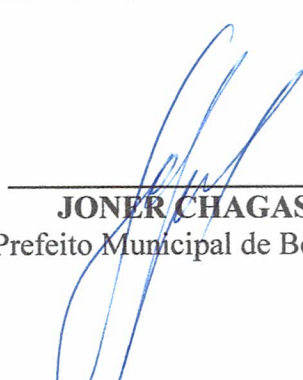
DECRETA:

Art. 1.º - Fica **Transferido o Feriado** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta
e Indireta no dia 05 de outubro de 2022 (Quarta-feira), para o dia 07 de outubro de 2022 (sexta-
feira) em decorrência da comemoração do Aniversário do Estado na Quarta-feira dia 05 de
outubro do corrente ano.

Parágrafo Único: os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos
essenciais permanecem inalterados

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE OUTUBRO DE 2022.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

**ECRETO: Nº 169/2022 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA**

DECRETO: Nº 169/2022

*Dispõe sobre a Transferência de Feriado, no
âmbito da Administração Pública Municipal
Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias
que especifica*

***O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei
Orgânica do Município de Bonfim.***

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o
funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que no dia 05 de outubro de 2022,
comemora-se aniversário do Estado de Roraima;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Transferido o Feriado nos órgãos da
Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 05
de outubro de 2022 (Quarta-feira), para o dia 07 de outubro de
2022 (sexta-feira) em decorrência da comemoração do
Aniversário do Estado na Quarta-feira dia 05 de outubro do
corrente ano.

Parágrafo Único: os serviços em que o regime é de escala de
plantão, bem como os cargos essenciais permanecem
inalterados

Art. 2.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:84C55DE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 05/10/2022. Edição 1743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>